

EDITAL N° 013, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, Sr. Antonimar Francisco de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público que recebeu do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, o Parecer Prévio sobre o Processo de n.º 4459/2010, determinando a sua divulgação no Diário Oficial, no site da Câmara Municipal (www.cmumarizal.rn.gov.br) e sua afixação no mural do Poder Legislativo conforme segue:

Processo: 4459/2010-TC

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

Assunto: RELATÓRIO ANUAL REFERENTE DO EXERCÍCIO DE 2009.

Responsável: JOSÉ ROGÉRIO DE SOUZA FONSECA

Relator: ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA SALES.

Ementa: PARECER PRÉVIO SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE UMARIZAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2009. PEDIDO DE REEXAME. NÃO ACOLHIMENTO DAS ALEGAÇÕES DESFAVORAVEL À APROVAÇÃO DE CONTAS

Diante do recebimento do Parecer Prévio supracitado, nos termos da Resolução 031/2018 do TCE-RN, encaminho o Processo supra, à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, para sua apreciação e devida tramitação.

Ficará disponibilizado à população, ad cautelam, para consulta local, todos os documentos pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente